

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS MOBILIÁRIOS E ESTOFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado:	EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Prazo de Vigência:	12 (DOZE) MESES
Valor Total:	R\$ 56.700,00
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana– BA, 04 de setembro de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
Autoridade Competente